



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

<b>UNIDADE JUDICIAL</b>	2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ALTAMIRA
<b>MODALIDADE</b>	PRESENCIAL
<b>EDITAL</b>	EDITAL Nº 007/2022- DJ 12.04.2022
<b>PERÍODO CORREIÇÃO</b>	<b>DA</b> 02 A 06 DE MAIO DE 2022

**1. INFORMAÇÕES GERAIS:**

**1.1. Juiz de Direito/Período de exercício/O magistrado titular/no exercício faz parte do grupo de risco?**

**Jessinei Gonçalves de Souza** – Portaria nº 381/2022-GP (Juiz substituto em exercício na Unidade desde fevereiro de 2022).

**José Luiz Tavares** – Portarias nº 1347/2022-GP e nº 1433/2022-GP (Juiz substituto em exercício na Unidade desde 02.05.2022, em substituição ao Juiz Jessinei Gonçalves de Souza nos dias 02 e 03 de maio de 2022 e de 12 a 31 de maio de 2022, bem como auxiliando nos dias 04 e 10 de maio de 2022).

**Unidade vaga** (sem Juiz Titular) desde 07.01.2020 – vide **ANEXO I – Certidão da Secretaria Judiciária do TJPA.**

**1.2. Competência:**

**Resolução nº 004/2010-GP** - competência para processar e julgar os crimes contra criança e adolescente, os crimes dolosos contra a vida, violência doméstica e familiar contra a mulher e a execução penal.

**1.3. Endereço/telefone/email:**

Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 1651 – Esplanada do Xingu – Telefone: (93) 99132-8789

E-mail: 2criminalaltamira@tjpa.jus.br

**1.4. Data da última correição ordinária anual realizada pelo Magistrado (a):** (artigos 101, I e 164, I do Código Judiciário do Estado do Pará c/c artigo 11 do Provimento n. 004/2001-CGJ e Instrução n. 004/2008-CJCI)

Última correição realizada no período de 07 a 31 de janeiro de 2022, atuada eletronicamente no PJECor sob o nº **0000742-66.2022.2.00.0814.**

**1.5. Qual a data da implantação do sistema PJE? O sistema Pje funciona a contento? Na Unidade há tramitação conjunta de processos em meio físico e processos eletrônicos?**

PJe iniciou em dezembro de 2020. O PJE apresenta instabilidade. Não gera relatório de presos e processos suspensos. Dificuldades com modelos. Não possuem



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

processos físicos. 100% digital, seguindo nota técnica nº 1/2022-SDV.

## 2. CORPO FUNCIONAL:

### 2.1. SERVIDORES

#### 2.1.1 Servidores do gabinete

SERVIDORES DO GABINETE			
	Servidores	Cargo	Função
01.	Galdino Rodrigues Neto	Auxiliar Judiciário	
02.	José Augusto Rosa da Silva Junior	Analista Judiciário	
03.	Mayara do Nascimento e Silva	Analista Judiciário	TELETRABALHO
04.	Letícia Vieira do Nascimento	Assessora de Juiz	

**Obs.:** Servidora Mayara do Nascimento e Silva, designada para fazer as minutas afetas à execução penal, estava de férias no mês de abril de 2022.

#### 2.1.2. Servidores da Secretaria

SERVIDORES DA SECRETARIA			
	Servidores	Cargo	Função
01.	Bruce Leal do Nascimento	Analista Judiciário	TELETRABALHO
02.	Elizane Ellen Chiarini de Moura	Auxiliar Judiciário	Diretora de Secretaria
03.	Francilene Araújo da Silva	Auxiliar Judiciário	
04.	Marizeth Neres Reges	Auxiliar Judiciário	

**Obs.:** O servidor Bruce Leal do Nascimento estava de férias no mês de abril de 2022.

#### 2.1.2.1 A Unidade judiciária encontra-se com lotação paradigma de servidores?

Sim. 08 (oito) servidores, sendo 07 (sete) efetivos e 01 (um) assessor. Vide <https://www.tjpa.jus.br//CMSPortal/VisualizarArquivo?idArquivo=1062291> – Tabela de Lotação de Pessoal das Unidades Judiciárias de 1 e 2º Grau, segundo semestre de 2021 – Janeiro de 2022. Última publicada na página da SGP até o período de correição.

#### 2.1.3. Estagiários

Estagiários	Início do Estágio
Kauanda Cristinny Costa da Silva	03/11/2020

#### 2.1.4. Cedidos

Servidores Cedidos	Órgão
Eunédia Duarte da Silva	Prefeitura Municipal de Altamira

#### 2.1.5. Há Promotores de Justiça atuando na Unidade judicial? Identificar.

Não há promotor vinculado especificamente a Unidade.

#### 2.1.6. Há Defensores Públicos atuando na Unidade judicial? Identificar.

Anderson Souza de Medeiros



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

### 3. - **INSTALAÇÕES:**

#### 3.1. **GABINETE**

Ar-condicionado da sala de audiência está sem a palheta, desliga sozinho, demanda muitas visitas técnicas. Poucos pontos de energia e de rede na ante sala do gabinete onde fica a assessoria.

O computador com patrimônio 102174A está obsoleto.

Necessidade de programas para conversão de mídia relativa às audiências.

Não houve requerimento administrativo via siga-doc. Foi esclarecido que tais situações envolvendo problemas de estrutura são noticiadas verbalmente para a secretaria do Fórum.

#### 3.2. **SECRETARIA**

Foram verificados alguns pequenos problemas na manutenção do piso e de alguns equipamentos de informática. Não houve requerimento administrativo via siga-doc. Foi esclarecido que tais situações envolvendo problemas de estrutura são noticiadas verbalmente para a secretaria do Fórum.

### 4. - **ROTINA DE TRABALHO GABINETE E SECRETARIA:**

#### 4.1. **Qual a metodologia de trabalho é empregada na Unidade (por setor, por tarefa, etc)?**

##### **SECRETARIA:**

Todos os servidores da secretaria atuam em todos os núcleos (cumprimento, atendimento e movimentação), sendo que as tarefas são divididas pelo último número do dígito verificador.

##### **GABINETE:**

As tarefas são divididas por natureza das demandas entre os servidores do gabinete.

#### 4.2. **Como são divididas as tarefas na Unidade? Descrever, resumidamente, as atividades atribuídas a cada servidor.**

##### **SECRETARIA:**

**Elizane:** verifica diariamente a pasta “agrupadores”, juntada de mandados, verifica prazos, cumprimento de despachos, decisões e sentenças que os números de processos terminam com o dígito verificador determinado (três números do SEEU e um número do PJE).

**Bruce:** cumprimento de despachos, decisões e sentenças que os números de processos terminam com o dígito verificador determinado (três números do PJE e 03 do SEEU). E, de forma específica, cumprimento das decisões relacionadas às sessões do Tribunal do Júri.

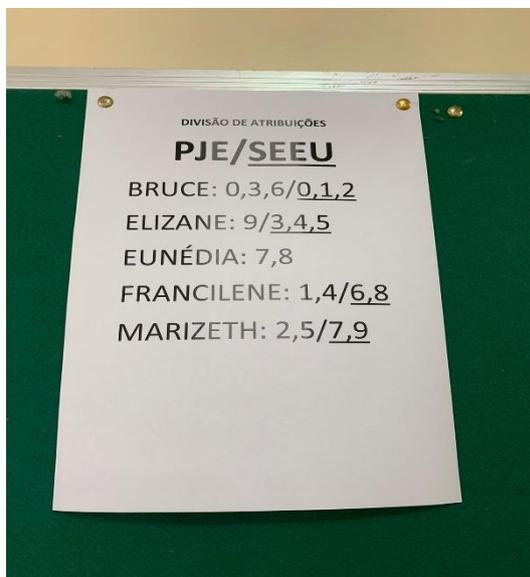


PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**Marizeth:** cumprimento de despachos, decisões e sentenças que os números de processos terminam com o dígito verificador determinado (dois do SEEU e dois do PJE).

**Francilene:** cumprimento de despachos, decisões e sentenças que os números de processos terminam com o dígito verificador determinado (dois do SEE e dois do PJE).

**Eunédia:** cumprimento de despachos, decisões e sentenças que os números de processos terminam com o dígito verificador determinado (dois do PJE).



**Divisão de dígitos verificadores entre os servidores da Secretaria da Unidade exposta no quadro de avisos.**

**GABINETE:**

**Leticia e José Augusto** minutam despachos, decisões, sentenças e informações de HC relacionadas aos processos de conhecimento.

**Mayara** (em teletrabalho) minuta, com exclusividade, despachos, decisões e sentenças relacionados à execução penal – privativa e alternativa (sistema SEEU)

**Kauanda** (estagiária) – auxilia os magistrados nas audiências cadastrando as mídias no PJE.

**Galdino** – auxilia no Tribunal do Júri e Inspeções carcerárias, controla a pauta de audiências, atendimento ao público que procura o gabinete, apoio magistrado na confecção de despachos e decisões, de forma emergencial. Atua como plantonista do gabinete.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**4.3. Há juntada diária de petições nos processos ainda em tramitação por meio físico, bem como a juntada de documentos que chegam por outra via (malote digital/e-mail da vara)? Em caso negativo, qual a periodicidade?**

Não constam processos físicos.

**4.4. Nos processos que possuem prioridade legal (réus presos, idosos, medidas cautelares urgentes, etc) e nos casos em que concedida justiça gratuita, processos incluídos nas Metas do CNJ e segredo de justiça há identificação visual nas capas (processos em tramitação por meio físico)? Como estão identificadas as prioridades legais nos processos eletrônicos?**

São utilizadas etiquetas no PJE.

**4.5. São adotados os modelos de despacho-mandado, despacho-carta e despacho-ofício? (Provimentos n. 003/2009 e 011/2009 da CJRMB).**

Sim.

**4.6. Os servidores e estagiários possuem e utilizam senha individual para acessar os sistemas?**

Sim.

**4.7. Qual o procedimento utilizado no caso de carga rápida (em livro, registro no sistema, etc)? O número de páginas é conferido no momento da entrega dos autos físicos aos advogados (carga) e quando da devolução à Secretaria?**

Não há mais carga rápida diante da digitalização do acervo na totalidade.

**4.8. Há expedientes diversos e oriundos do Tribunal de Justiça recebidos e não respondidos?**

Não.

**4.9. A Secretaria Judicial utiliza atos ordinatórios para efeito de intimação? Todos são cadastrados nos sistemas?**

Sim.

**4.10. Todas as certidões/documentos expedidos nos autos físicos são cadastradas no Sistema Libra?**

Prejudicado. Na Unidade constam apenas processos eletrônicos.

**4.11. Todos os processos físicos se encontram cadastrados no Sistema Libra?**

Prejudicado. Na Unidade constam apenas processos eletrônicos.

**4.12. Antes da migração do processo físico para o PJE são atualizados os dados cadastrais de partes e advogados?**

Prejudicado.

**4.13. Quando os processos migrados são recebidos em secretaria, eles passam**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

\_\_\_\_\_

**pelo procedimento de etiquetação?**

Sim.

**4.14. O processo eletrônico migrado do Sistema Libra, antes de ser encaminhado para a primeira análise no gabinete do magistrado, é organizado em secretaria?**

Foram constatados processos com classificação “Ação Penal” em que no pólo ativo está constando “Polícia Civil” e não consta o Ministério Público.

**4.15. É verificada a identificação de classe e assunto, conforme Tabela Processual Unificada, do CNJ, nos processos migrados do Sistema Libra?**

**SECRETARIA E GABINETE**

Nem gabinete nem secretaria estão verificando a adequação correta de classe e assunto.

**ANEXO II – Relatório do acervo da Unidade por classe.**

**4.16. Com que frequência é realizado o procedimento de arquivamento dos feitos?**

Uma vez por semana.

**4.17. Quais critérios são utilizados para a movimentação de feitos paralisados há mais de 100 (cem) dias na secretaria/UPJ?**

Desde o período de retomada das atividades presenciais, vem sendo dada prioridade à movimentação dos processos para redesignação de audiência.

**4.18. São fixadas metas de trabalho para cada servidor dentro das atribuições para a qual foram designados na Unidade?**

Diante da complexidade das demandas e variabilidade de magistrados, não vem sendo aplicado metas para os servidores do gabinete.

**4.19. Com que frequência é verificada a pasta “agrupadores” no Pje?**

Diariamente, permitindo a movimentação processual conforme existam petições e mandados devolvidos.

**4.20. Com que frequência o gabinete consulta o Sistema PjeCor?**

Não consultam.

**4.21. Com que periodicidade o magistrado se reúne com os servidores para definir a gestão da Unidade?**

Diariamente o Juiz verifica o andamento dos trabalhos no gabinete e na secretaria, porém não existe plano de ação na Unidade.

**4.23. A Unidade traçou algum plano de ação para o ano civil vigente?**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Não.

**4.24. Quais ações foram estabelecidas como indispensáveis no plano de ação vigente com vistas a boa gestão da Unidade judicial?**

Prejudicado.

**4.25. Qual boa prática é utilizada pelo gabinete com vistas a elevação da produtividade?**

Audiências de vítimas de violência doméstica. É feito contato telefônico com as vítimas de violência doméstica acerca do interesse em se retratar, e, em caso positivo, é feito o convite para que a mesma compareça espontaneamente ao Fórum, em prazo inferior a 10 (dez) dias, para realização de audiência extrapauta.

**4.26. BALCÃO VIRTUAL (Resolução 372/2021-CNJ e Portaria 1724/2021-GP) - Está sendo realizado o atendimento virtual de representantes do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados e demais usuários dos serviços judiciários?**

Sim.

**5. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:**

**5.1. É observado o andamento prioritário dos processos e procedimentos de natureza urgente conforme previsto no Provimento 12/2008-CJRMB ou os determinados pelo juiz no cumprimento dos expedientes (conclusão e expedições em geral)?**

Observam a natureza urgente dos procedimentos.

**5.2. Todos os atos processuais são lançados nos sistemas, nos casos de processos ainda em tramitação por meio físico?**

Prejudicado. Não constam processos físicos diante da virtualização.

**5.3. O apensamento de autos que tramitam em meio físico é lançado no sistema? Não havendo mais necessidade de tramitação dos autos apensados, estes recebem a devida baixa do sistema?**

Prejudicado. Não constam processos físicos diante da virtualização.

**5.4. Há processos com depósito judicial sem movimentação há mais de 03 (três) anos? - (§2º do art. 2º da Lei Estadual n. 6.750/2005).**

Sim. **ANEXO III – RELATÓRIOS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS**

**5.5. Há processos paralisados aguardando laudo pericial, exame de DNA, etc? Em caso positivo, quantos? Qual o número dos processos?**

Não.

**5.6. Quais providências são adotadas diante do atraso injustificável da remessa do**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**laudo pericial/exame?**

Prejudicado.

**5.7. A Secretaria Judicial cumpre efetivamente todas as determinações contidas na Lei n. 8.328/2015 (lei de custas), alterada pelas leis n. 8.583/2017 e 8.907/2019?**

Conforme relatório da SEPLAN, entregue no ato da correição à Diretora de Secretaria.  
**ANEXO IV – RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO JUDICIAL SEPLAN**

**5.8. A publicação dos atos judiciais é realizada pelo Gabinete? Há publicação diária da resenha? Em caso negativo, qual a periodicidade? É certificado nos autos o dia da publicação no Diário de Justiça Eletrônico?**

Os servidores foram orientados a adotar a rotina para que todas as publicações já sejam realizadas pelo gabinete.

**5.9. Há processos extraviados? Em caso positivo, mencionar os números. Qual a providência adotada?**

Não.

**5.10. A Unidade adota práticas para otimização dos trabalhos? Caso positivo, quais? (Boas Práticas)**

- Ver resposta do item 4.25 com relação ao gabinete.  
- Na secretaria, a Unidade acompanha a pasta agrupadores diariamente, não permitindo acúmulo de documentos e realiza imediata movimentação processual.  
- **Boa prática Júri:** facultado ao réu participar da sessão do júri por videoconferência, ficando este advertido do ônus da instabilidade da internet (teoria do risco). Previamente fica assegurando o local onde se encontra o réu, caso o juiz precise conduzi-lo até a sessão.

**5.11. O Magistrado realiza a gestão da Vara como corregedor natural mantendo o controle dos processos paralisados há mais de 100 (cem) dias? Há acesso constante aos dados da Unidade disponíveis no Painel de Gestão Judiciária do TJPA pelo Magistrado e pelo(a) Diretor (a) de Secretaria?**

**GABINETE:**

Equipe adotou o Painel de Gestão como ferramenta para otimização dos trabalhos rotineiros da Unidade.

Obs.: Nos processos 0000171-58.2012.814.00005, 0004489-84.2021.814.005, 0004053-86.2016.814.0005 e 001359-61.2017.814.0005 foram cadastradas certidões informando que o processo aguarda prazo ou audiência, movimentação que deixa de caracteriza tramite regular, apenas se tratando de movimentação para fins estatístico do IEJUD.

**5.12. a) A verificação dos prazos é diária? Em caso negativo, qual a periodicidade?**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**b) Qual a data da última verificação dos prazos? c) Quais os meios utilizados para verificação dos prazos? d) Os prazos para realização dos atos processuais a cargo da Secretaria são cumpridos (art. 228, CPC)? Em caso negativo, justifique. Art. 228. Incumbirá ao serventuário remeter os autos conclusos no prazo de 1 (um) dia e executar os atos processuais no prazo de 5 (cinco) dias, contado da data em que: I - houver concluído o ato processual anterior, se lhe foi imposto pela lei; II - tiver ciência da ordem, quando determinada pelo juiz.**

**SECRETARIA**

Da análise da barra de tarefas do PJE foram encontradas pendências de mais de 1.500 processos aguardando prazo.  
O sistema SEEU tem links específicos para o controle de prazos.

**5.13. Há controle efetivo sobre os processos que ainda tramitam em meio físico e que estão fora da Secretaria (carga)? Qual o meio utilizado para verificação desse controle? Qual a periodicidade?**

No período da correição a Diretora de Secretaria informou que realizou virtualização de processos com carga, conforme Nota Técnica nº 001/2022-Sistema de Digitalização e Virtualização dos processos.

Não houve demonstração quanto ao controle de processos com carga já virtualizados.

**ANEXO V – Relatório de Processos com carga extraído da tela inicial do sistema LIBRA (tal relatório não contabiliza processos enviados à DEPOL)**

**5.14. Processos fora da secretaria (listar os 5 processos que estão há mais tempo fora da Secretaria)**

	Número do processo	Data da carga e/ou remessa	Destinatário da carga e/ou remessa	Atraso (dias)
01.	0002306-96.2019.814.0005	20.08.2020	Ministério Público	627
02.	0006864-77.2020.814.0005	21.05.2021	Ministério Público	353
03.	0006097-78.2016.814.0005	04.08.2016 (Autos migrados pro PJE em 13.04.22, conforme nota técnica)	Depol	
04.	0006456-91.2017.814.0005	31.07.2017 (Autos migrados pro PJE em 13.04.22, conforme nota técnica)	Depol	



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

05.	0008673- 10.2017.814.0005	28.08.2017 (Autos migrados pro PJE em 13.04.22, conforme nota técnica)	Depol	
-----	------------------------------	---	-------	--

*\*Dados fornecidos pela Secretaria da Unidade.*

**OBS.:** Diretora de Secretaria informou não ser possível extrair – nem do sistema LIBRA, nem da ferramenta “Painel de Gestão Judiciária” - relatório gerencial de processos para a Depol de origem que identifique processos e inquéritos que foram remetidos à Depol e ainda não devolvidos.

**5.15. Há efetivo controle pela Secretaria sobre o prazo de cumprimento dos mandados pelos Oficiais de Justiça? Qual o meio utilizado para verificação desse controle? Qual a periodicidade? Qual a providência adotada para o caso de retardamento da prestação jurisdicional em razão de atraso e/ou não devolução de mandados? Os Oficiais de Justiça solicitam esclarecimentos ao magistrado quando encontram dificuldade no cumprimento da ordem judicial?**

*Obs: Pje - A devolução de mandados pode ser vista nos “agrupadores”, onde podem ser visualizadas as certidões dos oficiais de justiça e petições de advogados.*

No LIBRA há uma lista de mandados ainda não devolvidos (63 registros), apesar dos processos estarem migrados para o PJE – **ANEXO VI – LISTA DE MANDADOS DISTRIBUÍDOS E AINDA NÃO CUMPRIDOS HÁ MAIS DE 30 (TRINTA) DIAS**  
Mensalmente a Diretora de Secretaria busca lista de mandados distribuídos e ainda devolvidos na Central de Mandados para levantamento e cobrança.

Expedientes mais antigos pendentes de cumprimento pelos Oficiais de Justiça			
Número do processo	Número do documento	Data do recebimento	Nome do Oficial
0053192- 38.2015.814.0200		17/03/2022	CARLOS DE FIGUEIREDO MACEDO
0004005- 88.2020.814.0005		20/01/2022	FHILPE THIAGO DA SILVA GUIMARÃES
0006866- 47.2020.814.0005		10/03/2022	FRANCISCO RONALDO DE ARAUJO
0801825- 32.2021.814.0005		16/03/2022	FRANCISCO RONALDO DE ARAUJO
0800377- 87.2022.814.0005		03/02/2022	ISRAEL AUGUSTO COELHO SOUZA
0800937-		03/03/2022	ISRAEL AUGUSTO



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

29.2022.814.0005			COELHO SOUZA
0000062- 63.2020.814.0005		21/02/2022	ISRAEL AUGUSTO COELHO SOUZA
0802635- 07.2021.814.0005		17/03/2022	ISRAEL AUGUSTO COELHO SOUZA
0800770- 12.2022.814.0005		22/02/2022	SILVANA VELOSO BARBOSA
0002693- 48.2018.814.0005		16/03/2022	SILVANA VELOSO BARBOSA

Dados fornecidos pela Secretaria da Unidade.

**5.16. A Vara utiliza os sistemas INFOJUD, INFOSEG, RENAJUD e o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa? Especifique:**

INFOSEG

**5.17. A Secretaria intima as partes mediante a utilização do aplicativo de mensagens WhatsApp?**

Sim.

**5.18. Há processos “aguardando conclusão” em Secretaria?**

Não.

**5.19. Está sendo efetuado nos sistemas o registro de todas as informações dos réus? (nome completo, data de nascimento, filiação, CPF, identidade e último endereço)**

Nome, filiação, data de nascimento e endereço. RG e CPF, muitas vezes, não constam dos autos.

**5.20. Como se dá o controle dos presos provisórios? - Resolução n. 66/2009-CNJ (Cria mecanismo de controle estatístico e disciplina o acompanhamento, pelos juízes e Tribunais, dos procedimentos relacionados à decretação e ao controle dos casos de prisão).**

A partir do ano de 2021 o controle de presos passou a ser feito pelo gabinete, por meio de planilha, nos moldes da que foi apresentada durante a correição – **ANEXO VII – CONTROLE DE PRESOS PROVISÓRIOS.**

A planilha concentra os seguintes dados: número do processo, nome do preso, tipificação legal, data da última decisão de revisão de prisão (art. 316, § único, do CPP), previsão da próxima revisão de prisão, data da prisão, observações (por vezes utilizam para anotar a fase processual).



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

No controle de presos da Unidade não utilizam coluna que trata da última movimentação do processo, de modo que, apenas pela planilha não é possível identificar se há paralisação nos autos por mais de 90 (noventa) dias.

É necessário a observância da Resolução nº 66 do CNJ, inclusive com compartilhamento do controle entre Secretaria e Gabinete da Unidade para que se efetive a informação quanto à data e o conteúdo do último movimento.

No sistema PJE foi orientado que não se utilizem de uma diversidade de etiquetas, pelo que passarão a utilizar apenas “Réu Preso”.

**5.21. A Secretaria mantém relação atualizada de presos provisórios? Há processos de presos provisórios sem movimentação há mais de trinta dias? Há processos de presos provisórios tramitando há mais de 180 dias? Em caso positivo, relacioná-los para que haja o devido impulso processual. (Deverá a Unidade encaminhar à CGJ com o relatório o último controle atualizado dos réus presos provisórios da Vara)**

Sim. Existe relação de presos provisórios. Há processos com presos provisórios sem movimentação há mais de 30 dias. Há processos de presos provisórios tramitando há mais de 180 dias (anos de 2019, 2020, 2021).

Um total de 75 (setenta e cinco) presos provisórios, sendo 22 (vinte e dois) relativos ao massacre ocorrido no antigo presídio de Altamira.

Estes 22 presos foram denunciados em um único processo (7878-33.2019) e, por ocasião do recebimento da denúncia, o juiz determinou a cisão em três processos para fins de celeridade processual (9837-39.2019, 9839-09.2019 e 9857-30.2019). Todos os quatro processos estão conclusos para julgamento (pronúncia/impronúncia) em data recente.

**5.22. A Vara utiliza os sistemas SEEU/CNJ (apenas competência para execução de pena), BNMP/CNJ, IFOPEN/SUSIPE (consulta sobre presos), INFODIP/TRE (cadastro de suspensões direitos políticos), SIEL/TRE (consulta de endereços), SISTAC/CNJ (audiência de custódia), SNBA/CNJ (Bens apreendidos) e SDJ (sistema de depósitos judiciais)?**

SEEU, BNMP, INFOPEN, INFODIP, SIEL, SISTAC, SNBA, SDJ

**5.23. Os mandados de prisão são cadastrados no Sistema Libra (processos que ainda tramitam em meio físico), PJE (processos eletrônicos) e no BNMP? A Unidade observa e realiza diligente e eficiente verificação do sistema BNMP para evitar inconsistências de informações e cadastros dos réus? - Resolução n. 417, de 20/09/2021-CNJ (Institui e regulamenta o Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (BNMP 3.0) e dá outras providências).**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CADASTRO DE MANDADOS DE PRISÃO NO BNMP PELA SECRETARIA.  
Sim.

**5.24. É informada, no Sistema Libra/PJE, a data da prisão e da soltura dos réus? De que forma é realizado o controle dessas informações?**

Não fazem anotação da data de prisão e soltura no PJE. Quando da confecção da guia de execução utilizam informação do Infopen.

**5.25. A fiança criminal é certificada nos autos e registrada em livro próprio, em nome do afiançado e à disposição do Juízo? No recolhimento dos valores de fiança é observado o procedimento disposto na Resolução 224/2016 – CNJ ?**

A Diretora de Secretaria informou que o arbitramento da fiança consta na decisão judicial e o pagamento é certificado nos autos. Os comprovantes de abertura de subconta são guardados em pasta própria referentes a todos os depósitos realizados – não somente fiança.

**5.26. A Secretaria realiza a exclusão das partes considerando o desmembramento dos autos?**

Sim.

**5.27. A sentença criminal condenatória transitada em julgado é comunicada à Justiça Eleitoral?**

Sim, através do sistema INFODIP/PA

**5.28. A Secretaria certifica em separado o trânsito em julgado para a acusação e defesa?**

Sim.

**5.29. Concedida a liberdade provisória é exigida a frequência mensal do preso? Em caso afirmativo, como é realizado o controle?**

Foi informado que concedida a liberdade provisória, em regra é exigido o comparecimento bimestral do preso no Fórum de Altamira para registro no sistema.

O controle é realizado através do sistema SIGJUD desenvolvido pelo Policial Militar Walberto que exerce suas atividades no Fórum de Altamira. Sobre este ponto, vale esclarecer que o réu não registra a frequência na secretaria da Unidade, mas em uma sala próximo à recepção/entrada do prédio do Fórum, tudo com a finalidade de otimizar o atendimento na secretaria e preservar a segurança do Fórum com a diminuição de pessoas em circulação no espaço.

**5.30. É cumprida a Resolução nº 162/2012 do CNJ? - (Dispõe sobre a comunicação de prisão estrangeiro à missão diplomática de seu respectivo Estado de origem).**

Não ocorreu tal situação na Unidade.

**5.31. Existem inquéritos e/ou processos envolvendo réu preso que estejam**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**paralisados e sem andamento há mais de três meses? - art. 3º da Resolução nº 87/2009 do CNJ.**

No controle de réus presos (planilha) não tem a data da última movimentação do processo, o que dificulta, em primeira análise, ou mesmo sem analisar os autos de cada um deles no sistema, se há processo paralisado há mais de três meses, tal e qual já demonstrado no item 5.20.

**5.32. A Secretaria cumpre efetivamente todas as determinações contidas no Provimento Conjunto nº 002/2021-CJRMB/CJCI? – (Dispõe sobre a destinação de bens apreendidos em procedimentos criminais e processos judiciais custodiados pelo Poder Judiciário do Estado do Pará).**

**SECRETARIA**

Sim. Mas ainda existem armas relacionadas a processos desta Unidade nas dependências do Fórum, as quais ingressaram antes da vigência do Provimento Conjunto nº 002/2021-CJRMB/CJCI.

Foi orientado à Diretora de Secretaria quanto a importância da destinação dos objetos por meio de decisão judicial, mesmo os que não estão sob a guarda do Poder Judiciário, mas da Secretaria de Segurança Pública, inclusive as armas vinculadas a processos do Tribunal do Júri.

Também foi orientado que com relação às armas ainda existentes nas dependências do Fórum, deve ser solicitada a recolha diretamente pela Secretaria de Segurança Pública – SEGUP.

**5.33. Com base no relatório de bens apreendidos, foi constatado o arquivamento de inquéritos policiais, procedimentos ou processos criminais sem a devida destinação de armas e objetos apreendidos? Em caso positivo, identificar os processos.**

**ANEXO VIII.1 – RELATÓRIO DO SISTEMA NACIONAL DE BENS APREENDIDOS DO CNJ PRINT DE TELA DOS SISTEMA DO CNJ.**

**ANEXO VIII.2 – RELATÓRIO DE OBJETOS POR SECRETARIA EXTRAÍDO DO SISTEMA LIBRA.**

**Ver análise de processos com bem apreendido no item 8.6 – foi verificado que não constam dos autos dos processos analisados informação quanto a destinação de objeto.**

N. do processo	Arma/Objeto vinculado	Observação/recomendação

**OBS.:** Embora não haja mais processos físicos, em consulta ao sistema LIBRA ainda consta relatório apontando 229 (duzentos e vinte e nove) bens apreendidos vinculados a processos desta Unidade, pelo que é necessário que a secretaria realize a consulta em todos os processos com bens apreendidos vinculados para que sejam submetidos à análise do magistrado para fins de destinação.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**OBS.:** Todos os processos com bens apreendidos ainda vinculados (não tenha sido realizada a destinação) se iniciem no PJE ou a ele sejam migrados devem receber a etiqueta “BEM APREENDIDO” para fins de controle quanto á destinação dos referidos objetos.

**5.34. O controle dos prazos dos processos suspensos nos termos do art. 366 do Código de Processo Penal é verificado a cada 90 (noventa) dias conforme determina o Provimento 15/2009-CJRMB? De que forma a Unidade realiza o controle do prazo prescricional em todos os feitos em tramitação? (Art. 366. Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo o juiz determinar a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312.(Redação dada pela Lei n. 9.271, de 17.4.1996).**

Não realiza o controle dos suspensos. Após a virtualização dos processos não foi possível realizar o controle de prazo prescricional, estão buscando ferramenta para fazer esse controle no PJE

**5.35 – Há processos em Secretaria aguardando digitalização e migração para remessa ao 2º grau? Há processo envolvendo réus presos nesta situação?**

Todos os processos estão digitalizados. Existem 04 (quatro) processos no PJE para serem remetidos ao 2º grau.

**5.36. Há processos físicos aguardando envio para o arquivo? Existe espaço exclusivo utilizado como arquivo? Caso positivo, especifique a organização.**

Existem processos já digitalizados e migrados dentro da secretaria aguardando envio ao arquivo, em vista do arquivo existente em Altamira não apresentar disponibilidade para colocar tais processos.

**VARAS DE EXECUÇÕES PENAIS: (itens 5.35 a 5.52)**

**5.35. Existem presos sem guia de recolhimento expedida pelo Juízo sentenciante?**

Não há notificações nesse sentido.

**5.36. Em caso de resposta positiva, foram iniciados processos de execução para esses presos cuja guia não foi remetida ao juízo?**

Prejudicado em razão da resposta do item anterior.

**5.37. Estão sendo expedidas as guias de internamento ou de tratamento ambulatorial no caso de cumprimento de medida de segurança?**

Não houve determinações nos últimos anos neste sentido.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**5.38. São inspecionados mensalmente os estabelecimentos penais, tomando providências para o adequado funcionamento e promovendo a apuração de responsabilidades quando for o caso?**

Sim. **ANEXO IX - comprovativos referentes às inspeções carcerárias cadastrados. Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2021. Janeiro, Fevereiro e Abril de 2022.**

**5.39. Foi promovida a interdição, no todo ou em parte, de algum estabelecimento penal nos 12 (doze) meses anteriores a esta correição?**

Não.

**5.40. Encontra-se instalado e funcionando regularmente o Conselho da Comunidade? Qual a data da última reunião do Conselho da Comunidade? (Observação: Juntar cópias das atas das reuniões do Conselho da ComUnidade).**

Não consta Conselho da comunidade instalado ou em funcionamento.

**5.41. Está sendo observado o Provimento n. 01/2008-CJRMB? - (Dispõe sobre os procedimentos de inspeção judicial em estabelecimentos penais sob a jurisdição da Vara de Execuções Penais da Comarca da Capital).**

Vide resposta do item 5.38.

**5.42. Quais as entidades públicas e privadas cadastradas para realizar o acompanhamento do cumprimento das penas/medidas alternativas?**

São encaminhadas para entidades ligadas às Secretarias do Município. Quando alguma instituição, públicas ou privada, solicita cadastramento, é enviado ofício de comunicação das condições para se cadastrar. Quando do encaminhamento do reeducando à instituição para cumprimento de sua pena alternativa, é levado em consideração a proximidade da instituição com o endereço do reeducando.

**5.43. É observado o art. 11 do Provimento n. 03/2007 - CJRMB? - Dispõe sobre os procedimentos inerentes à execução de penas não privativas de liberdade na Região Metropolitana de Belém. (“Art. 11 - Ao designar a entidade ou programa para execução da pena/medida alternativa, o juízo da VEPMA, além de observar as regras da Lei de Execução Penal, deverá priorizar aquelas que se coadunem com o endereço e a atividade laboral do beneficiário, bem como os projetos instituídos pelo Tribunal de Justiça”).**

Sim.

**5.44. É observado o art. 15 do Provimento n. 03/2007-CJRMB? - (“Art. 15 – O juízo da VEPMA adotará providências para garantir a regular e efetiva fiscalização das entidades credenciadas, que deverá ser realizada em período não superior a 01 ano, devendo os relatórios de fiscalização serem arquivados na Secretaria do Juízo”).**

Não.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**5.45. É observado o art. 16 do Provimento n. 03/2007-CJRMB?** - (*“Art. 16 – Para melhor balizamento do acompanhamento das penas/medidas pelas entidades credenciadas, a fim de sistematizar a execução e subsidiar a fiscalização judicial do cumprimento e as decisões dos incidentes que surgirem no curso da execução, deverá a VEPMA regulamentar os Procedimentos administrativos, envolvendo inclusive a equipe técnica, remetendo cópia dos atos à Corregedoria.”*)

Não.

**5.46. Está sendo observado o Provimento Conjunto n. 003/2013 das Corregedorias – CJRMB/CJCI?** - Regulamenta o recolhimento e destinação dos valores oriundos da aplicação de pena de prestação pecuniária, de acordo com a Resolução n. 154, de 13.07.2012, do CNJ.

Não consta normativo na Unidade regulando a destinação dos valores oriundos da aplicação de pena de prestação pecuniária, nem há instituições cadastradas para recebimento do valor, tampouco é feita a destinação para projetos.

Obs: Foi orientado que buscassem informações junto a Vara de penas alternativas da Capital sobre os procedimentos e documentos indispensáveis para o cadastro de entidades e forma de destinação dos valores oriundos das penas pecuniárias.

**5.47. Há banco de dados com registro dos agentes que deixaram de cumprir as penas restritivas de direito ou multa, para aplicação do art. 76, § 2º, II, da Lei Federal n. 9.099/95?** - (*“Art. 76. Havendo representação ou tratando-se de crime de ação penal pública incondicionada, não sendo caso de arquivamento, o Ministério Público poderá propor a aplicação imediata de pena restritiva de direitos ou multas, a ser especificada na proposta. § 2º. Não se admitirá a proposta se ficar comprovado: II - ter sido o agente beneficiado anteriormente, no prazo de cinco anos, pela aplicação de pena restritiva ou multa, nos termos deste artigo.”*)

O banco de dados com registro de reeducando que deixaram de cumprir as penas restritivas de direitos ou multa pode ser extraído do sistema SEEU através de consulta.

**5.48. É cumprido o art. 2º da Resolução nº 162/2012, do Conselho Nacional de Justiça?** - (*“Art. 2º Caberá ao juiz da execução penal comunicar à missão diplomática do Estado de origem do preso estrangeiro, ou, na sua falta, ao Ministério das Relações Exteriores, no prazo máximo de cinco dias: I - a progressão ou regressão de regime; II - a concessão do livramento condicional; III - a extinção da punibilidade.”*)

Não houve registro nesta Unidade de presos estrangeiros. No entanto, está registrada a necessidade de observância do dispositivo atinente a comunicação.

**5.49. Há incidentes vencidos pendentes de análise na secretaria?**

Existem pendências apontadas no relatório apresentado pelo Yan (pendências da Unidade) – **ANEXO X** – RELATÓRIO DE PENDÊNCIAS SEEU – PENA PRIVATIVA  
**ANEXO XI** – RELATÓRIO DE PENDÊNCIAS SEEU PENA ALTERNATIVA

**5.50. Quantos feitos há pendentes de cumprimento em secretaria?**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Vide ANEXO X – Relatório de pendências extraído a partir das informações do sistema SEUU datado de 02.05.2022.

**5.51. Há livramento condicional ou progressão de regime vencidos no gabinete do Magistrado?**

Sim. Ver relatório de pendências do SEEU

**5.52. Há incidentes pendentes de análise em gabinete?**

Sim. Ver relatório SEEU.

**6. DAS AUDIÊNCIAS:**

**6.1. Perfil da pauta:**

**6.1.1 – As audiências estão sendo realizadas de forma presencial, videoconferência ou híbrida?**

Híbrida

**Réu Preso:**

**a) Para qual data e em quais autos está marcada a última audiência?**

21 de junho de 2022 – processo nº 0802040-08.2021.814.0005

**b) São marcadas audiências em quais dias da semana?**

Segunda, terça, quinta e sexta. Em regra, às quartas-feiras são reservadas para realização de sessão do Tribunal do Júri.

Não existe pauta exclusiva para réus presos. O responsável pelo controle da pauta procura fazer encaixe de forma mais breve quando se trata de processos envolvendo réus presos.

**Obs.: Atentar para Súmula vinculante nº 11 do STF, utilizando o manual sobre uso de algemas do CNJ, estabelecendo entendimento com a Direção do Fórum sobre a utilização das algemas no percurso até a sala de audiências, no ambiente do Fórum.**

**Réu Solto:**

**a) Para qual data e em quais autos está marcada a última audiência?**

23 de novembro de 2022 – Sessão do Júri – processo nº 0004293-51.2011.814.0005  
27 de outubro de 2022 – Audiência – processo nº 0804310-05.2021.814.0005

**b) são marcadas audiências em quais dias da semana?**

Segunda, terça, quinta e sexta. Em regra, às quartas-feiras são reservadas para realização de sessão do Tribunal do Júri.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**6.2. Quando há redesignação de audiência, qual o tempo médio para que a esta seja efetivamente realizada?**

40 (quarenta) dias, salvo quando se trata de réus presos ou situação de prioridade (vítimas crianças, adolescentes, idosos, enfermos graves, entre outras prioridades legais, buscando a adequação da pauta para o mais breve possível).

**6.3. Audiências designadas/realizadas:**

**6.3.1. Quantidade de audiências designadas em 2021 e 2022, até a data da correição:**

ANO	QUANTIDADE
2021	801
2022	139

Dados extraídos do Painel de Gestão Judiciária no dia 03.05.2022.

**6.3.2. Quantidade de audiências realizadas em 2021 e 2022, até a data da correição:**

ANO	QUANTIDADE
2021	243
2022	94

**6.3.3. Quantidade de Sessões do Tribunal do Júri realizadas em 2021 e 2022, até a data da correição:**

ANO	QUANTIDADE
2021	11
2022	20

Obs. : A Unidade realizou mais Júris nos 4 primeiros meses do ano de 2022 do que no ano inteiro de 2021.

**7. METAS NACIONAIS – CNJ:**

**7.1. Meta 01/2021 – CNJ – Julgar mais processos que os distribuídos**

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

META 01			
Ano	Distribuídos	Julgados	Grau de cumprimento
2021 (resultado final)	551	295	53,44%
2022 (resultado parcial)	149	241	160,67%

Fonte: Painel de Metas Nacionais no site do TJPA

**7.2. Meta 02/2021 – CNJ – Julgar processos mais antigos**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Identificar e julgar, até 31.12.2021, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31.12.2017.

<b>META 02</b>							
Ano	Acervo	Alvo da meta	Total de julgados	Grau de julgamento	Grau de cumprimento	Pendente de julgamento	Necessidade de julgamento
2021 (resultado final)	753	602	570		94,62%	183	32
2022 (resultado parcial)	976	781	727		93,11%	218	54

Fonte: Painel de Metas Nacionais no site do TJPA

**7.3. Meta 04/2021 – CNJ – Priorizar o julgamento dos processos contra a Administração Pública e à improbidade administrativa.**

Identificar e julgar, até 31.12.2021, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31.12.2017, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.

<b>META 04</b>							
Ano	Acervo	Alvo da meta	Sentenças	Julgamento	Cumprimento	Pendentes de julgamento	Necessidade de julgamento
2021 (resultado final)	1	1	0	0	0	1	1
2022 (resultado parcial)	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Painel de Metas Nacionais no site do TJPA

**7.4. Meta 08/2021 – CNJ – Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres.**

Identificar e julgar, até 31.12.2021, 50% dos casos pendentes de julgamento relacionados ao feminicídio distribuídos até 31.12.2019 e 50% dos casos pendentes de julgamento relacionados à violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31.12.2019.

<b>META 08</b>							
Ano	Acervo	Alvo da meta	Sentenças	Julgamento	Cumprimento	Pendente de julgamento	Necessidade de julgamento



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

2021 (resultad o final)	400	200	248		124%	152	-48
2022 (resultad o parcial)	265	133	85		64,15%	180	48

Fonte: Painel de Metas Nacionais no site do TJPA

## 8. ANÁLISE DE PROCESSOS E RECOMENDAÇÕES:

### 8.1. Exame de 05 (cinco) processos por amostragem:

Analisar: a) regularidade dos atos processuais, b) cumprimento dos prazos e c) regularidade da cobrança das custas judiciais

	Número do processo	Observações / Recomendações
01.	0805274-95.2021.8.14.0005	Inquérito Policial artigo 147 do CPB  Distribuição: 18/11/2021  Ato ordinatório remetendo os atos ao MP: 18/11/2021  Petição da DEPOL 19/11/2021  Manifestação do MP requerendo designação de audiência 07/01/2022  Remessa dos autos ao Gabinete em 12/01/2022  <b>Recomendação: Dar impulso aos autos, processo paralisado há quase 4 meses</b>  a) SIM b) NÃO c) PREJUDICADO
02.	0002805-90.2013.8.14.0005	Ação Penal artigo 157 do CPB, 288 do CPB, artigo 12 e 15 da Lei 10826/2003 e c/c 244, B do ECA  Distribuição:  Decisão interlocutória recebendo a denúncia 12/06/2013



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

		<p>Termo de audiência deliberando por várias diligências e redesignação audiência 09/09/2014</p> <p>Despacho intimando os advogados dos réus para apresentar alegações finais 20/11/2015</p> <p>Processo paralisado por quase 3 anos</p> <p>Decisão interlocutória declinando competência 03/04/2019</p> <p>Certidão de migração 08/04/2021</p> <p>Decisão interlocutória 20/10/2021</p> <p>Manifestação do Ministério Público requerendo a extinção de punibilidade por morte do agente</p> <p>a) NÃO b) NÃO c) PREJUDICADO</p>
03.	0801587-13.2021.8.14.0005	<p>Ação Penal artigo 147 do CPB Distribuição 14/04/2021 Ato ordinatório remetendo os autos ao MP: 15/04/2021 Decisão interlocutória recebendo a denúncia: 29/04/2021 Ato ordinatório designado audiência 25/06/2021</p> <p>a) SIM b) NÃO c) PREJUDICADO</p>
04.	0004281-03.2012.8.14.0005	<p>Ação Penal artigo 121 do CPB Distribuição: 19/09/2012 Decisão interlocutória recebendo a denúncia 15/03/2013 Despacho designando audiência 10/03/2014 Despacho redesignando 16/03/2016 Sentença de Pronúncia: 06/06/2019 Recuso em sentido estrito pelo acusado 12/07/2019 Certidão de migração 26/05/2021 Observação processo paralisado pelo período de junho de 2021 a março de 2022 <b>Recomendação: Dar impulso aos autos,</b></p>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

		<b>necessita de prioridade por fazer parte da meta 02.</b>  a) NÃO b) NÃO c) PREJUDICADO
<b>05.</b>	0003887-54.2016.8.14.0005	Ação penal artigo 155, 180, 307 do CPB e 244 do ECA Distribuição: 24/03/2016 Decisão recebendo a denúncia 26/04/2016 Decisão interlocutória redesignando audiência 06/06/2016 Decisão deferindo mudança de domicílio do acusado 06/02/2018 Certidão de migração 03/09/2021 Remessa ao Gabinete 03/09/2021 <b>Recomendação:</b> <b>Dar impulso aos autos, necessita de prioridade por fazer parte da meta 02.</b>  a) NÃO b) NÃO c) PREJUDICADO

**8.2. Análise de 05 (cinco) processos, por amostragem, com Carta Precatória expedida há mais de 90 (noventa) dias:**

	<b>Número do processo</b>	<b>Data da Remessa</b>	<b>Juízo Deprecado</b>	<b>Observações / Recomendações</b>
<b>01.</b>	0007406-66.2018.8.140005	28.03.2022	Comarca Goiânia/GO	Finalidade: Proceder citação do acusado  Recebido e-mail do juízo deprecado informando que a mesma foi distribuída naquela serventia 30.03.2022
<b>02.</b>	0804879-06.2021.8.14.0005	23.02.2022	Comarca de São Luiz/MA	Finalidade: Dar ciência ao requerido do deferimento de medidas protetivas em favor da requerente
<b>03.</b>	0803517-03.2020.8.14.0005		Comarca de Alta Floresta/MT	Finalidade: Dar ciência a requerente de revogação de



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

		11/04/2022		prisão preventiva do requerido
04.	0010737-90.2017.8.14.0005	04.08.2021	Comarca Uruará/PA	de Finalidade: Ciência de audiência de instrução e julgamento
05.	0002728-71.2019.8.14.0005	04.04.2022	Comarca Barão Grajaú/ MA	de de Finalidade: proceder citação de denunciado para apresentação de resposta escrita

**8.3. Análise de 05 (cinco) processos, por amostragem, com Cartas Precatórias recebidas:**

	Número do processo	Data da Distribuição	Juízo Deprecante	Observações / Recomendações
01.	0801293-24.2022.8.14.0005	21/03/2022	Comarca de Bragança	Finalidade conceder coleta do depoimento especial da vítima representado por sua genitora.  Despacho determinando que se oficie o juízo deprecante em 13/04/2022  Expedição de malote digital ao juízo deprecante 19/04/2022  <b>Recomendação:</b> Certificar acerca da resposta do malote digital id 58330976
02.	0801362-56.2022.8.14.0005	22/03/2022	Comarca de São Luís/MA	Finalidade intimar pessoalmente e citar acusado para que tome conhecimento das medidas protetivas  Despacho determinando o cumprimento em 23/03/2022  Certidão do Diretor de secretária cobrando a devolução do mandado 27/4/2022  <b>Recomendação:</b> Certificar acerca da devolução
03.	0801538-	31/03/2022	Comarca de Salvador/ BH	Finalidade proceder citação do réu



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

	35.2022.8.14.0005			Recomendação: Dar andamento a carta precatório.
<b>04.</b>	0801547-94.2022.8.14.0005	01/04/2022	Comarca Parintins/ AM	Finalidade proceder a intimação e vítimas e testemunhas para participar de audiência Despacho determinando o cumprimento em 01/04/2022 Expedição de mandado 04/04/2022
<b>05.</b>	0801722-88.2022.8.14.0005	12/04/2022	Comarca de Porto Velho/ RO	Finalidade proceder citação de réu para apresentar resposta a acusação Conclusos ao gabinete 18/04/2022.

**8.4. Análise dos 05 (cinco) processos mais antigos em tramitação na Unidade:**

	Número do processo	Data do último despacho	Observações / Recomendações
<b>01.</b>	0004965-14.2003.8.14.0005	01/02/2022	Ação Penal artigo 121 CPB Distribuição:19/11/2003 Despacho determinando diligências requeridas pelo MP 28/03/2004 Despacho recebendo a denúncia 16/08/2007 Despacho determinando citação do réu para apresentar resposta escrita acusação 25/09/2008 Sentença de pronúncia 19/02/2016 Decisão revogando a prisão preventiva 26/06/2019 Certidão de migração 01/10/2021 Decisão mantendo a decisão de id 36549860, e determinando remessa



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

<b>02.</b>	0000126- 98.2005.8.14.0005	04.03.2022	dos autos ao MP 01/02/2022. Ação Penal artigo 121 do CPB  Distribuição: 26/01/2005  Despacho determinando diligências requeridas pelo MP 03/02/2005  Despacho recebendo a denúncia 16/08/2007  Despacho determinando citação do réu para apresentar resposta escrita acusação 02/12/2008  Despacho determinando a expedição de edital para a citação do réu 30/04/2009  Processo paralisado pelo período de 2 anos  Despacho determinando remessa dos autos ao MP 28/11/2011  Diversos despachos determinando que seja oficiado ao TJPA solicitando suprimento de fundo para suprir diligências, sendo o último datado em 22.01.2018  Despacho determinando remessa ao MP para apresentar manifestação acerca da não localização do réu, 01.02.2021  Certidão de migração para o sistema PJE 11.08.2021  Decisão suspendendo o processo e curso do prazo prescricional em face de um do réu. 04.03.2022  Manifestação do MP requerendo que seja decretado a prisão preventiva do
------------	-------------------------------	------------	---



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

03.	0001615- 25.2005.8.14.0005	08.04.2022	réu 17.04.2022. Ação Penal artigo 121 CPB c/c do artigo 12 do CPB  Distribuição 16.06.2005  Despacho recebendo a denúncia 28.06.2005  Despacho designando audiência para oitiva das testemunhas 31.08.2009  Despacho determinando remessa ao MP 18.03.2013  Decisão interlocutória deferindo pedido da patrona do réu e redesignando audiência de instrução e julgamento 22.01.2016  Despacho determinando expedição de carta precatória para oitiva de testemunhas e outras diligências 11.08.2017  Despacho para apresentação de alegações finais 07.05.2018  Despacho deferindo o requerido pelo MP, e que seja oficiado a superintendência do complexo hospitalar da UFPA entre outras diligências 14.06.2019  Decisão indeferindo pedido do advogado do réu 17.11.2020  Último despacho 26.03.2021  Certidão de migração para o sistema PJE 17.03.2021  Decisão deferindo assistente de acusação 17.02.2022
-----	-------------------------------	------------	---



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

			Decisão deferindo apresentação de alegações finais pelo assistente de acusação 08.04.2022.
04.	0002593-50.2005.8.14.0005	06.10.2021	Ação Penal artigo 121 c/c Artigo 14 do CPB  Distribuição: 08.11.05  Decisão deferindo liberdade provisória 22.11.2005  Despacho designando audiência para oitiva de testemunha 15.05.2007  Despacho redesignando audiência 07.04.2008  Termo de audiência deliberando para defesa atualizar endereço de testemunhas e designando audiência de oitiva de testemunha 03.03.2009  Despacho para partes oferecerem alegações finais 19.04.2012  Manifestação do MP requerendo várias diligências 31.08.2012  Despacho determinando reiteração de Ofício sob crime de desobediência de descumprimento 02.04.2014  Decisão declarando extinta a punibilidade para um dos réus e diversas Diligências 23.04.2018  Sentença de pronúncia 12.03.2020  Sentença retificando a sentença de pronúncia 07.10.2020  Recurso em sentido estrito 03.12.2020



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

			<p>Certidão de migração para o sistema PJE 18.06.2021</p> <p>Despacho determinando migração de documentos para o sistema PJE e remessa dos autos ao MP 06.10.2021.</p>
<b>05.</b>	<p>0000013- 58.2000.8.14.0058</p>	<p>30.11.2021</p>	<p>Ação Penal artigo 121 do CPB</p> <p>Distribuição: 17.12.2000</p> <p>Pedido de revogação de prisão preventiva 14.02.2001</p> <p>Decisão recebendo a denúncia e designando audiência 10.05.2001</p> <p>Despacho designando audiência de interrogatório de um dos réus e a citação através de edital 23.10.2002</p> <p>Decisão decretando prisão preventiva do réu 13.02.2003</p> <p>Audiência de oitiva de testemunha 13.03.2003</p> <p>Manifestação do MP requerendo a pronúncia do acusado</p> <p>Sentença de Pronúncia 13.06.2005</p> <p>Acordão deferindo o desaforamento dos autos 01.10.2007</p> <p>Despacho designando a sessão outubro de 2013</p> <p>Despacho suspendendo a sessão do jure 15.10.2013</p> <p>Despacho determinando que os autos seja reaforado 27.05.2014</p> <p>Decisão interlocutória suscitando</p>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

			<p>conflito de competência 08.07.2015</p> <p>Decisão interlocutória chamando o feito a ordem e determinando diversas diligências 04.11.2016</p> <p>Despacho determinando a intimação do réu via edital e diversas diligências 03.07.2019</p> <p>Despacho designando sessão do Juri 05.02.2020</p> <p>Despacho redesignando para o dia 21.09.2022 sessão do tribunal do Juri Certidão de migração para o sistema do PJE 09.08.2021</p> <p>Decisão deferindo exclusão de assistente de acusação, determinando que seja Oficiado a Corregedoria do TJPA para que tome ciência da redesignação da sessão do tribunal de júri em razão da ausência do Ministério Público</p>
--	--	--	---

**8.5. Análise de processos relativos à Improbidade Administrativa e/ou crimes contra a Administração Pública:  
PREJUDICADO em razão da competência da Unidade.**

**8.6. Exame de 05 (cinco) processos por amostragem, quanto à vinculação de bens móveis ou imóveis aos processos. No criminal – quanto a vinculação de bens apreendidos vinculados ao processo sem destinação:**

	Número do processo	Observações quanto ao exame
01.	0014921- 55.2018.814.0005	<b>Bem apreendido:</b> Arma de fogo tipo revólver, calibre 38, número de série 8420, cadastrado no sistema LIBRA e CNJ (fls. 43-44) do Inquérito.
02.	0000031- 24.2022.8.140005	<b>Bem apreendido:</b> Arma de fogo tipo revolver calibre 22 constantes as fls.05 do auto de flagrante .
03.	0014739- 35.2019.8.14.0005	<b>Bem apreendido:</b> Um revólver calibre 38, uma arma artesanal tipo pistola, uma carabina CTT.40 e uma pistola 940 de propriedade da PM/PA Sentença datada de 31.03.2021 determinando remessa



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

		das armas para o 51 batalhão de infantaria e selva.
04.	0012197- 44.2019.8.14.0005	<b>Bem apreendido:</b> Aparelho Celular Samsung cor branca, um aparelho celular Motorola cor preta citados na decisão datada de 20.09.2019.
05.	0004943- 58.2019.8.14.005	<b>Bem apreendido:</b> Um revólver Taurus calibre 32, número de série 802891

## 9. DADOS ESTATÍSTICOS:

### 9.1. LIBRA:

Processos em tramitação na Unidade (incluindo os julgados)	85
Processos fora da Unidade (MP, DP, Advogado, outros)	0
Mandados distribuídos e não cumpridos há mais de 30/60 dias	55
Processos redistribuídos - ano 2021	18
Processos arquivados definitivamente em 2020	1555
Processos arquivados definitivamente em 2021	24
Processos sem movimentação há mais de 100 dias	33
Processos conclusos ao gabinete há mais de 100 dias	3
Quantas sessões de Júri foram designadas em 2020	31
Quantas sessões de júri foram realizados em 2021	11
Quantas sessões de júri estão designadas para 2022	-
Quantas sessões de júri já foram realizadas em 2022	20
Total de petições pendentes de juntada	-

\*Dados fornecidos pela Secretaria da Unidade.

### 9.2. PJE:

<b>Acervo:</b> total de processos e procedimentos não arquivados definitivamente na data.	437
<b>Acervo processual:</b> total do acervo, com exceção dos itens das seguintes classes judiciais: carta, inquérito policial, notificações ou interpelações.	352
<b>Processos novos (distribuídos e redistribuídos) em 2020</b>	85
<b>Processos novos (distribuídos e redistribuídos) em 2021</b>	1355
<b>Processos arquivados definitivamente em 2020</b>	1
<b>Processos arquivados definitivamente em 2021</b>	332
<b>Processos com prioridade em andamento - idoso</b>	-
<b>Processos com prioridade em andamento – idoso maior de 80 anos</b>	-
<b>Processos com prioridade em andamento – infância e juventude</b>	81
<b>Processos conclusos há mais de 100 dias</b>	13
<b>Sentenças proferidas com mérito em 2020</b>	-
<b>Sentenças proferidas com mérito em 2021</b>	90
<b>Sentenças homologatórias de acordo em 2020</b>	-



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

<b>Sentenças homologatórias de acordo em 2021</b>	-
<b>Processos aguardando cumprimento há mais de 100 dias:</b> total do acervo processual, que possui movimento de despacho, decisão ou sentença e não possui até a data, nenhum movimento lançado, com exceção do movimento de juntada de petição.	2
<b>Processos aguardando andamento há mais de 100 dias:</b> total do acervo processual, que até a data, não possui como última movimentação: movimento de despacho, decisão, sentença ou juntada de petição.	25
<b>Procedimentos aguardando cumprimento há mais de 100 dias:</b> total do acervo procedimental (carta, inquérito policial, notificações ou interpelações), que até a data, possui movimento de despacho, decisão ou sentença e não possui nenhum movimento lançado, com exceção do movimento de juntada de petição.	0
<b>Procedimentos aguardando andamento há mais de 100 dias:</b> total do acervo procedimental (carta, inquérito policial, notificações ou interpelações), que até a data, não possui como última movimentação: movimento de despacho, decisão, sentença ou juntada de petição.	3

Obs.: Unidade teve o acervo recente digitalizado.

### 9.3. SEEU (Sistema Eletrônico de Execução Unificado):

<b>Total de Execuções ativas no sistema:</b>	866
<b>Total de processos paralisados há mais de 30 dias:</b>	1
<b>Pendências de incidentes vencidos na mesa da Secretaria</b>	185
<b>Cumprimentos pendentes Secretaria – documentos pendentes de análise de juntada</b>	2
<b>Cumprimentos pendentes Secretaria – documentos pendentes de análise COM URGÊNCIA</b>	0
<b>Cumprimentos pendentes Secretaria – retorno de conclusão</b>	2
<b>Cumprimentos pendentes Secretaria retorno de conclusão COM URGENCIA</b>	1
<b>Cumprimentos pendentes Secretaria – mandados aguardando análise de retorno</b>	50
<b>Cumprimentos pendentes Secretaria - Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno</b>	0
<b>Cumprimentos pendentes Secretaria - Diligência aguardando retorno</b>	-
<b>Cumprimentos pendentes Secretaria - Intimações – decurso de prazo</b>	-
<b>Processos conclusos em GABINETE para DESPACHO</b>	2
<b>Processos conclusos em GABINETE para SENTENÇA</b>	2
<b>Processos conclusos em GABINETE para DECISÃO</b>	81
<b>Outros cumprimentos pendentes na MESA DA SECRETARIA</b>	3
<b>Processos com pendência de implantação</b>	1
<b>Término de pena</b>	70



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Prescrição executória	12
Comutação	3
Total de cartas precatórias/rogatórias/de ordem devolvidas no ano em curso.	-
Total de processos conclusos ao Juiz para sentença há mais de 100 (cem) dias.	0
Total de processos conclusos ao Juiz para provimento judicial diverso de sentença há mais de 100 (cem) dias.	2

**9.4. SEEU - Dados Estatísticos de Processos Ativos:**

Tipo	Na Vara	Percentual
Regime Fechado	250	2,89%
Regime Semiaberto	201	2,38%
Regime Aberto	331	2,32%
Regime Fechado com Réu Preso	137	2,06%
Regime Semiaberto com Réu Preso	117	2,82%
Pena Substitutiva	62	1,09%
Medida de Segurança	3	1,91%
Foragidos	132	2,21%
Sursis	2	0,61%
Sem cálculo de Pena	182	4,69%

**10. ASPECTOS ORGANIZACIONAIS :**

10.1. O Gestor da Unidade tem identificado dentre o corpo de servidores a existência de problemas de saúde, física e mental?

Não

10.2. Há servidores em teletrabalho?

Sim. Há dois servidores: Mayara e Bruce

10.3. Há necessidade de realização de treinamento/qualificação específico para servidores?

Treinamento sobre o PJE e SEEU.

**11. CORREIÇÕES ANTERIORES:**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**11.1. Data da última correição ordinária realizada pela Corregedoria:**

10 a 14 de Fevereiro de 2020.PJECor nº 0000598-63.2020.2.00.0814

**11.2. Existem registros de recomendações na correição ordinária anterior realizada pela Corregedoria?**

Sim.

**1.3. Identifique as recomendações não cumpridas:**

- Cobrança de autos com carga por prazo superior a 30 (trinta) dias, no caso, especialmente os feitos encaminhados à Delegacia de Polícia;
- Verificação periódica de processos que se encontram na condição de suspensos;
- Verificar os processos que se encontram com subcontas paralisados há mais de 03 (três) anos, com a devida destinação dos valores depositados

**11.5. É cumprido o art. 11 do Provimento n. 004/2001 – CJCI? Identificar a data da última correição ordinária periódica e magistrado responsável: - (Art. 11 - Anualmente, nos primeiros dias do mês de dezembro, o Juiz realizará a Correição Ordinária em sua Comarca ou Vara)**

Sim. A última correição foi realizada pelo Juiz em exercício na Unidade no período de 07 a 30 de janeiro de 2022.

**12. PRINT DE TELA PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA:**



**13. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS:**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

- ANEXO I** – Certidão da Secretaria Judiciária do TJPA
- ANEXO II** – Relatório do acervo da Unidade por classe.
- ANEXO III** – Relatórios de depósitos judiciais
- ANEXO IV** – Relatório de Fiscalização Judicial SEPLAN
- ANEXO V** – Mandados Distribuídos e não cumpridos extraídos do sistema LIBRA
- ANEXO VI** – Controle de Presos Provisórios
- ANEXO VII** – Relatório do Sistema Nacional de Bens Apreendidos
- ANEXO VIII** – Relatório de objeto por secretaria extraído do sistema LIBRA
- ANEXO IX** – Comprovativos do sistema do CNJ quanto às Inspeções Carcerárias – Anos 2021 e 2022
- ANEXO X** – Relatório de pendência do SEEU – pena privativa
- ANEXO XI** - Relatório de pendências do SEEU – pena alternativa
- ANEXO** Relatório de processos físicos com carga (MP, DP, advogado, Polícia Civil)



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

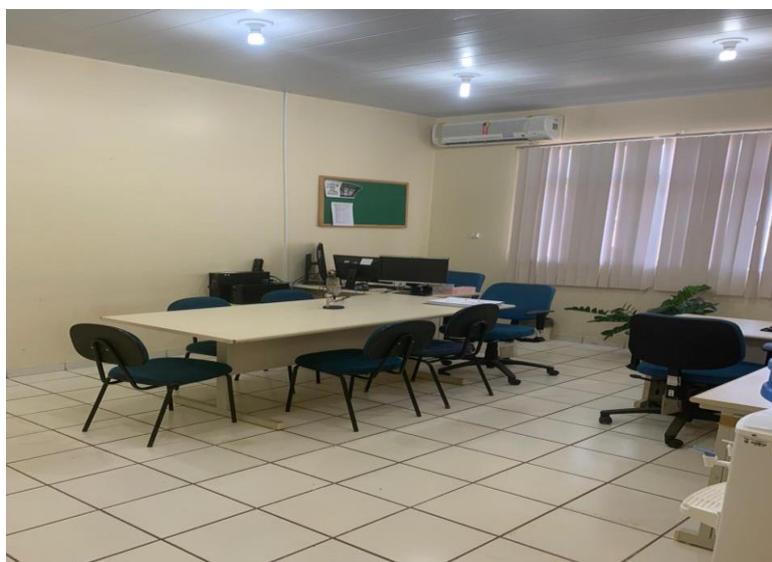
---

## 14. ACERVO FOTOGRÁFICO

### Secretaria da 2ª Vara Criminal



### Sala de audiência da 2ª Vara Criminal de Altamira após alterações feitas no período da correição





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Gabinete da 2ª Vara Criminal de Altamira após alterações feitas no período da correição



Workshop realizado no dia 02.05.2022 com os servidores da 2ª Vara Criminal de Altamira sobre o Painel de Gestão Judiciária





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Workshop realizado com servidores e magistrado da 2ª Vara Criminal de Altamira sobre SEEU.



Belém, assinado digitalmente.

**SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA:4596** Assinado de forma digital por SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA:4596  
Dados: 2022.06.20 14:51:58 -03'00'

**SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA**

*Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça*

**LORENA RAMOS DO VALE** Assinado de forma digital por LORENA RAMOS DO VALE  
Dados: 2022.06.21 08:09:24 -03'00'

**Lorena Ramos do Vale**

**Analista Judiciário – Secretária**

**DEBORA CAMILA ALENCAR DA SILVA:149471** Assinado de forma digital por DEBORA CAMILA ALENCAR DA SILVA:149471  
Dados: 2022.06.27 11:09:45 -03'00'

**Débora Camila Alencar da Silva**

**Assessora da Corregedoria**

**TATIANE SARAIVA DA PAIXAO NUNES:49239** Assinado de forma digital por TATIANE SARAIVA DA PAIXAO NUNES:49239  
Dados: 2022.06.29 13:03:39 -03'00'

**Tatiane Saraiva Paixão**

**Analista Judiciário**